
Bragança Paulista, 23 de dezembro de 2020

Comunicado 02/2020

Ref. Período de Natal e Ano Novo

Considerando a Nota da Reitoria do IFSP, emitida em 14/03/2020, e o Comunicado IFSP nº 007/2020 - DGP/PRD, de 17/03/2020, e dados os desdobramentos da pandemia de Covid-19 e a manutenção das medidas de distanciamento social, a Direção Geral do Câmpus Bragança Paulista do IFSP reitera que o câmpus continua em atendimento não-presencial por meio dos sistemas e endereços de contatos divulgados no portal institucional.

Informa também que, no período de 24 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, adotará o regime de sobreaviso, com funcionamento estritamente interno. Para tal, os servidores deverão se organizar junto as suas chefias para atendimento do regime de sobreaviso durante o período. Para atender o interesse maior de administração pública, o servidor (Docentes e Técnicos Administrativos), poderá ser convocado no período citado acima, pela sua unidade de trabalho, para possíveis demandas.

João Roberto Moro
Diretor Geral